

DECRETO Nº 24.375 DE 13 DE JULHO DE 2020.

Suplementa a despesa prevista no orçamento para o exercício de 2020:

O Prefeito Municipal de Colatina, no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições e especialmente das que são conferidas pelo disposto na Lei nº 6.698/2020, Decreta:

Artigo 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2020 a importância de R\$ 4.049.920,45 (quatro milhões quarenta e nove mil novecentos e vinte reais e quarenta e cinco centavos), nas seguintes dotações:

Ficha	0000514	Dotação	150001.1545100171.064.44905100000	Valor	4.049.920,45
Projeto	1.064 - PROTEÇÃO DE ÁREAS DE RISCO E CONTENÇÃO DE ENCOSTAS E TALUDES				
Elemento	44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES				
Fonte	19900000021 - Plano de Reconstrução do Município - Ministério da Integração Nacional				

Artigo 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos: 4.049.920,45 (quatro milhões quarenta e nove mil novecentos e vinte reais e quarenta e cinco centavos) Excesso de Arrecadação: R\$ 4.049.920,45 (quatro milhões quarenta e nove mil novecentos e vinte reais e quarenta e cinco centavos)

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COLATINA 13 de julho de 2020.

Prefeito Municipal

Registrado no Gabinete do Prefeito Municipal
de Colatina, em 13 de julho de 2020.

Secretária Municipal de Gabinete